

LEI Nº 1.805/16 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

**"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO
PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO."**

O Prefeito Municipal,

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica reajustado em 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), o piso salarial do magistério, vigente para 2016, conforme o artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

***GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.***

**Fabiano Luiz da Silva
Prefeito Municipal**

**Maurício Divino de Carvalho
Secretário de Gov., Adm. e Planejamento**